

ANEXO E
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Atualizado em 09 de março de 2026
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ/MF 11.570.951/0001-12

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Nome: Cesar Augusto Lopes Paiva CPF/MF: 042.472.009-41 Cargo: Diretor de Investimentos. Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>Nome: Amanda Palmieri Antonio CPF/MF: 218.999.308-33 Cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLD. Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>Eu, Cesar Augusto Lopes Paiva, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência.</p>

	<p style="text-align: center;">_____ CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA</p> <p>Eu, Amanda Palmieri Antonio, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p style="text-align: center;">_____ AMANDA PALMIERI ANTONIO</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, Cesar Augusto Lopes Paiva, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">_____ CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA</p> <p>Eu, Amanda Palmieri Antonio, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">_____ AMANDA PALMIERI ANTONIO</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	

<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Real Investor Asset Management Ltda. (“Real Investor” ou “Gestora”) é uma gestora independente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>A Gestora iniciou suas atividades em fevereiro de 2010, e construiu ao longo desses 16 anos de existência, um histórico consolidado de atuação no mercado financeiro.</p> <p>A equipe é composta por profissionais experientes, e seus sócios possuem trajetória relevante na gestão de recursos de terceiros e no acompanhamento de diferentes classes de ativos.</p> <p>Nosso propósito é sustentado por quatro pilares fundamentais: 1) Realizar investimentos inteligentes; 2) Busca pela excelência e melhoria contínua; 3) Ética e alinhamento de interesses; 4) Cultura de dono.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em novembro de 2025, foi iniciada uma reorganização societária no âmbito da Gestora, com a constituição de um grupo econômico (“Grupo Real Investor”), atualmente composto por duas sociedades gestoras distintas: (i) Real Investor Asset Management Ltda. e (ii) Real Wealth Multi Family Office Ltda. (“Real Wealth”), com o objetivo de segregar as atividades de gestão de fundos de investimento das atividades de gestão de patrimônio e carteiras administradas.</p> <p>Nesse contexto, as atividades de gestão de patrimônio e carteiras administradas passaram a ser gradualmente direcionadas à Real Wealth, encontrando-se em curso o processo de segregação operacional e funcional entre as estruturas, permanecendo a Real Investor dedicada, preponderantemente, à gestão de fundos de investimento.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Com o início da reorganização societária citada acima, a Gestora encontra-se em processo de transição de seu escopo de atuação, passando a concentrar suas atividades na gestão de fundos de investimento e na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, enquanto as atividades de gestão de patrimônio e de carteiras administradas estão sendo gradualmente transferidas para a Real Wealth.</p> <p>Os dados apresentados neste formulário refletem a data-base de 31 de dezembro de 2025, portanto, contempla estruturas ainda em processo de segregação.</p>
<p>c. recursos humanos e</p>	<p>A Real Investor possui 67 colaboradores que contam com uma infraestrutura completa para realizar suas atividades, incluindo, mas não se limitando, a</p>

<p>computacionais</p>	<p>computadores com acesso à rede mundial de computadores, sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, telefones, salas para conferências telefônicas com acesso a videoconferências e todos os equipamentos necessários para realizar tais atividades.</p> <p>O Sistema de e-mail está localizado na nuvem (Microsoft Office 365), com armazenamento automático de todos os e-mails por 5 (cinco) anos. Sendo assim, em caso de um evento de contingência ou desastre, todo o histórico de e-mails estará disponível via webmail, e o fluxo de entrada e saída de e-mails não será afetado.</p> <p>Além da estrutura acima, os profissionais dedicados à gestão de recursos possuem acesso a informações gerais de mercado por meio de sistemas de informações pagos, sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, bem como periódicos nacionais e internacionais.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>As nossas regras, políticas, procedimentos e controles internos são anualmente revisados para refletir tanto os ajustes e aprimoramentos dos nossos controles quanto as possíveis novas regulamentações e estão disponíveis em nosso site.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>43 (quarenta e três) sócios pessoas físicas.</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>24 (vinte e quatro) empregados.</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>A Gestora conta com 3 (três) prestadores de serviços terceirizados, nas áreas de limpeza, suporte de tecnologia da informação (helpdesk) e cibersegurança.</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p>	<p>Cesar Augusto Lopes Paiva, é o CIO responsável pela Equipe de Investimentos, com certificação de gestores CGA ANBIMA desde 09/04/2015.</p>

<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p>	<p>Os seguintes administradores de carteiras de valores mobiliários, registrados na CVM, atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, conforme indicado abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="499 398 1517 904"> <thead> <tr> <th data-bbox="499 398 874 479">Nome</th> <th data-bbox="874 398 1517 479">Setor de Atuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="499 479 874 698">Cesar Augusto Lopes Paiva</td> <td data-bbox="874 479 1517 698">Diretor responsável pela administração de carteiras perante a CVM; CEO e Diretor de Investimentos, com atuação nos fundos de Ações, Ações no Exterior, Multimercado e Previdência</td> </tr> <tr> <td data-bbox="499 698 874 779">Leonardo Cardoso Salomão</td> <td data-bbox="874 698 1517 779">Gestão dos fundos de Crédito e Imobiliários</td> </tr> <tr> <td data-bbox="499 779 874 904">Anderson Lueders</td> <td data-bbox="874 779 1517 904">Cogestão de todos os fundos e estratégias da Gestora</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Setor de Atuação	Cesar Augusto Lopes Paiva	Diretor responsável pela administração de carteiras perante a CVM; CEO e Diretor de Investimentos, com atuação nos fundos de Ações, Ações no Exterior, Multimercado e Previdência	Leonardo Cardoso Salomão	Gestão dos fundos de Crédito e Imobiliários	Anderson Lueders	Cogestão de todos os fundos e estratégias da Gestora
Nome	Setor de Atuação								
Cesar Augusto Lopes Paiva	Diretor responsável pela administração de carteiras perante a CVM; CEO e Diretor de Investimentos, com atuação nos fundos de Ações, Ações no Exterior, Multimercado e Previdência								
Leonardo Cardoso Salomão	Gestão dos fundos de Crédito e Imobiliários								
Anderson Lueders	Cogestão de todos os fundos e estratégias da Gestora								
<p>4. Auditores</p>									
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>A Gestora não está sujeita à obrigatoriedade de contratação de auditor independente, nos termos da regulamentação vigente.</p>								
<p>a. nome empresarial</p>									
<p>b. data de contratação dos serviços</p>									
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>									
<p>5. Resiliência financeira</p>									
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>									
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de</p>	<p>Sim, a receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.(a) é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.</p>								

carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.(c) e é superior a R\$ 300.000 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	Não aplicável, nos termos da regulamentação vigente.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	<p>A Gestora atua na administração de carteiras de valores mobiliários por meio da gestão discricionária de fundos de investimento.</p> <p>No âmbito de suas atividades, a Gestora realiza a análise, seleção e acompanhamento de ativos financeiros, bem como a definição de estratégias de investimento para os fundos sob sua gestão, em conformidade com os respectivos regulamentos e com a regulamentação aplicável.</p> <p>Os fundos sob gestão contemplam diferentes estratégias, incluindo, fundos de investimento em ações, multimercados, imobiliários, de crédito e previdenciários, regulados nos termos da Resolução CVM nº 175.</p> <p>A Gestora também atua, de forma acessória, na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão, em conformidade com a regulamentação vigente.</p>

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Real Investor atua na gestão de fundos de investimento em ações, fundos de investimentos multimercados, fundos de investimento imobiliários, fundos de crédito e previdenciários regulados pela Resolução CVM nº 175/2022.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>A Gestora pode atuar na gestão de quaisquer tipos de ativos financeiros e valores mobiliários admitidos na legislação e regulamentação em vigor como, por exemplo, ações, debêntures, títulos públicos, ativos de crédito privado, ativos imobiliários, e cotas de fundo de investimento, bem como ativos negociados no mercado offshore.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim, a Real Investor atua, de forma acessória, como distribuidor dos fundos sob sua gestão.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Gestora exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio da gestão de fundos de investimento, e, realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>A atividade de distribuição possui caráter acessório à atividade principal de gestão de recursos e é realizada em conformidade com a regulamentação aplicável.</p> <p>Os potenciais conflitos de interesse decorrentes do exercício concomitante dessas atividades são mitigados por meio da adoção de controles internos, bem como pela segregação física e operacional entre as áreas responsáveis pela gestão de investimentos e pela distribuição, além da observância das políticas e procedimentos internos da Gestora.</p>

	<p>A Gestora integra grupo econômico do qual também faz parte a Real Wealth sociedade responsável pela gestão de patrimônio e de carteiras administradas.</p> <p>A Real Wealth foi constituída no contexto da reorganização societária iniciada em novembro de 2025, tendo como objetivo a segregação das atividades por linha de negócio, com vistas ao aprimoramento da governança e à mitigação de potenciais conflitos de interesse.</p> <p>O processo de segregação entre as atividades encontra-se em curso, envolvendo a implementação gradual de estruturas independentes, incluindo equipes, processos e controles, sendo adotadas medidas destinadas a assegurar a adequada separação funcional entre as atividades desempenhadas por cada sociedade.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Gestora informa que integra grupo econômico do qual também faz parte a Real Wealth Multi Family Office Ltda., empresa constituída no âmbito da reorganização societária iniciada em novembro de 2025, que tem como objetivo a segregação das atividades de gestão de fundos de investimento das atividades de gestão de patrimônio e carteiras administradas; promover maior especialização das operações e mitigar potenciais conflitos de interesse.</p> <p>O processo de segregação encontra-se em andamento, com a implementação progressiva de estruturas independentes entre as sociedades, incluindo a segregação de equipes, processos e fluxos decisórios, observadas as políticas e controles internos aplicáveis.</p>		
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>			
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	Fundos – investidores qualificados	1.449	
	Fundos – investidores em geral	60.111	
	Carteira administrada – investidores qualificados	811	
	Carteira administrada – investidores em geral	563	
	Total	62.934	
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>			

i. pessoas naturais	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	564	1.017
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	39	40
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	45	
v. entidades fechadas de previdência complementar.	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	4	
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	3	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	143	

xi. investidores não residentes	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	2	
xii. outros (especificar)	Quantidade (Investidores Qualificados)	Quantidade (Investidores Não Qualificados)
	0	61.077
<p>A categoria “Outros” contempla investidores por conta e ordem de distribuidores para os quais não há identificação individualizada quanto à classificação por tipo de investidor, nos termos da regulamentação aplicável</p>		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos – investidores qualificados	R\$ 979.589.658
	Fundos – investidores em geral	R\$ 6.077.638.233
	Carteira administrada – investidores qualificados	R\$ 1.785.610.400
	Carteira administrada – investidores em geral	R\$ 198.589.354
	Total	R\$ 9.041.427.646
<p>Os valores apresentados correspondem aos recursos sob gestão na data-base de 31 de dezembro de 2025 e refletem as informações disponíveis nos sistemas internos da Gestora</p>		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 117.489.306	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1. R\$ 159.984.896	
	2. R\$ 157.378.631	
	3. R\$ 143.258.192	
	4. R\$ 83.013.302	
	5. R\$ 81.993.778	
	6. R\$ 80.209.910	
	7. R\$ 76.525.221	
	8. R\$ 73.791.133	
	9. R\$ 70.277.928	

	10. R\$ 67.347.508	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 831.258.547	R\$ 2.132.473.424
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 102.365.857	R\$ 181.960.741
iii. instituições financeiras		
iv. Entidades abertas de previdência complementar	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 92.915.570	
v. entidades fechadas de previdência complementar	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 25.122.064	
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 1.270.132.028	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		

x. fundos de investimento	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 580.589.654	
xi. investidores não residentes	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
	R\$ 28.130.241	
xii. outros (especificar)	Total de Ativos (Investidores Qualificados)	Total de Ativos (Investidores Não Qualificados)
		R\$ 3.795.479.520
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações	R\$ 54.465.095	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 98.862.251	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 85.024.561	
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.058.258.654	
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 3.486.762	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 544.841.431	
g. cotas de fundos de	R\$ 641.025.875	

investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 829.699.079
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.325.854.789
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	R\$ 107.837.705
l. títulos públicos	R\$ 270.837.331
m. outros ativos	R\$ 21.234.113
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A Real Investor é controlada direta e exclusivamente por sócios pessoa física, sendo o maior acionista o Sr. Cesar Augusto Lopes Paiva.
b. controladas e coligadas	Não aplicável.

<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>Real Wealth Multi Family Office Ltda. – CNPJ: 63.490.963/0001-30.</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Equipe de Investimentos: a equipe, liderada pelo Diretor de Investimentos, é responsável pela análise do cenário econômico no Brasil e no exterior, pela avaliação e seleção dos ativos que compõem as carteiras sob gestão e pelo acompanhamento dos investimentos realizados pela Gestora.</p> <p>Equipe de Compliance: a equipe, liderada pela Diretora de Compliance, PLD e Risco, é responsável por estabelecer e supervisionar o cumprimento das políticas, manuais, normas, processos e procedimentos internos da Gestora, bem como promover a disseminação dos princípios éticos aplicáveis às atividades da instituição. Compete à área monitorar a aderência das atividades às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, identificar eventuais condutas em desacordo com as políticas internas, analisar situações de potenciais conflitos de interesse e prestar suporte aos administradores e às áreas de negócio quanto à interpretação e aplicação da regulamentação vigente. A área também é responsável pela condução dos processos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento</p>

	<p>do terrorismo, pela elaboração dos relatórios regulatórios aplicáveis, pela realização de treinamentos periódicos e pelo acompanhamento das certificações dos Colaboradores. A área de Compliance atua de forma independente em relação à área de gestão de investimentos, possuindo autonomia para o exercício de suas atribuições.</p> <p>Equipe de Risco: a equipe, liderada pela Diretora de Compliance, PLD e Riscos, é responsável pelo monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão, incluindo o acompanhamento de limites, enquadramentos regulatórios e riscos associados às estratégias de investimento. Compete à área identificar eventuais desenquadramentos ou riscos relevantes, comunicar e solicitar providências às áreas responsáveis, bem como propor medidas necessárias ao reenquadramento das carteiras e ao aprimoramento dos controles adotados pela Gestora. A equipe também elabora relatórios de risco, acompanha, quando aplicável, os processos de marcação a mercado realizados por prestadores de serviço e mantém registros e justificativas relacionados às decisões e aos procedimentos adotados no âmbito do gerenciamento de riscos. Adicionalmente, é responsável pela execução e supervisão dos processos de precificação de ativos aplicáveis às carteiras administradas sob gestão da Gestora. A área de Risco atua de forma independente em relação à área de gestão de investimentos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A governança da Gestora contempla 3 (três) comitês internos, conforme previsto em seu Manual de Compliance:</p> <p>Comitê de Investimentos: responsável pela supervisão e governança das decisões e teses de investimento da Gestora. É composto pelo Diretor de Investimentos (CIO), por um cogestor e por um analista sênior, podendo contar com membros convidados. As reuniões ocorrem, ordinariamente, com periodicidade mensal e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.</p> <p>Comitê de Compliance: responsável pela supervisão e governança do Programa de Compliance da Gestora. É composto pela Diretora de Compliance, pelo CEO e pelo COO, podendo contar com membros convidados. As reuniões ocorrem, ordinariamente, com periodicidade mensal e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.</p> <p>Comitê de Risco: responsável pela supervisão e governança dos limites e fatores de risco aplicáveis aos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão. É composto pela Diretora de Risco, por um analista sênior e pelo COO, podendo contar com membros convidados. As reuniões ocorrem, ordinariamente, com periodicidade</p>

	<p>mensal e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.</p> <p>As deliberações e assuntos tratados nos comitês são formalizados em atas, que permanecem arquivadas pela Gestora.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor de Investimentos: responsável pela definição das estratégias e pela tomada de decisões de investimento da Gestora, com base nas análises realizadas pela equipe de investimentos, visando a adequada alocação dos recursos dos fundos de investimento sob gestão.</p> <p>Diretora de Compliance e PLD/FTP: responsável pela supervisão das atividades de compliance e pela implementação e monitoramento do cumprimento das políticas, manuais e controles internos da Gestora, bem como pela condução dos processos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A área de Compliance atua de forma independente em relação à área de investimentos.</p> <p>Diretora de Risco: responsável pela supervisão e pelo gerenciamento dos riscos associados às carteiras sob gestão, incluindo o monitoramento de limites, enquadramentos e fatores de risco aplicáveis, com o objetivo de mitigar exposições indevidas e assegurar a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos da Gestora. A área de Risco atua de forma independente em relação à área de investimentos.</p> <p>Diretor responsável pela Distribuição e Suitability: responsável pela supervisão da atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Gestora, bem como pela implementação e monitoramento dos procedimentos de <i>suitability</i> aplicáveis, com o objetivo de assegurar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos investidores e a observância das normas regulatórias aplicáveis.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>			
<p>a. nome</p>	<p>CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA</p>	<p>AMANDA PALMIERI ANTONIO</p>	<p>GUILHERME LEJAMBRE VICENTE</p>
<p>b. idade</p>	<p>42</p>	<p>43</p>	<p>37</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Administrador de empresas</p>	<p>Advogada</p>	<p>Economista</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>042.472.009-41</p>	<p>218.999.308-33</p>	<p>062.783.999-11</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Investimentos</p>	<p>Diretora de Risco, Compliance e PLD</p>	<p>Diretor de Distribuição e Suitability</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>Junho/2014</p>	<p>Outubro/2025</p>	<p>Outubro/2025</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>	<p>Indeterminado</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	<p>CEO</p>	<p>Não há</p>	<p>COO</p>
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA – Diretor de Investimentos.</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>			
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Cesar Lopes Augusto Paiva formou-se em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), e fez dois MBAs, um em Finanças, Controladoria e Auditoria, e outro, em Gestão Empresarial, ambos pela Fundação Getúlio Vargas</p>		

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestores ANBIMA – CGA;
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	CIO e CEO da Real Investor
• nome da empresa	<u>Real Investor Asset Management Ltda.</u>
• cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade Principal da empresa: Gestão de carteiras de valores mobiliários Cargo: Diretor de Investimentos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Funções: Responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, notadamente os fundos de investimentos sob gestão. Entrada: Fevereiro/2010
• datas de entrada e saída do cargo	Saída: Atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	AMANDA PALMIERI ANTONIO – Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Amanda Palmieri Antonio formou-se em Direito pela Unioledo Araçatuba/SP em 2008, fez pós-graduação em Direito Processual Civil pela COGEAE/PUC-SP em 2009 e trabalha no mercado financeiro desde 2016.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<p><u>Real Investor Asset Management Ltda.</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Atividade Principal da empresa: Gestão de carteira de valores mobiliários.</p> <p>Cargo: Advogada - Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP.</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Funções: Responsável pela supervisão e implementação dos controles de compliance, gerenciamento de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), incluindo a elaboração, revisão e monitoramento das políticas e procedimentos internos da Gestora, bem como a condução de avaliações periódicas de risco de compliance. Atua também na gestão das atividades jurídicas da Gestora, incluindo análise e negociação de contratos, relacionamento com prestadores de serviços e administradores de fundos, suporte jurídico às áreas internas e coordenação de demandas com assessores jurídicos externos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada: 10/03/2025</p> <p>Saída: Atual</p> <p><u>Real Wealth Multi Family Office Ltda.</u></p> <p>Atividade Principal da empresa: Gestão de carteiras de valores mobiliários</p> <p>Cargo: Advogada - Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP.</p> <p>Funções: Responsável pela supervisão e implementação dos controles de compliance, gerenciamento de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), incluindo a elaboração, revisão e monitoramento das políticas e procedimentos internos da Gestora, bem como a condução de avaliações periódicas de risco de compliance. Atua também na gestão das atividades jurídicas da Gestora, incluindo análise e negociação de contratos, relacionamento com prestadores de serviços e administradores de fundos, suporte jurídico às áreas internas e coordenação de demandas com assessores jurídicos externos.</p> <p>Entrada: Outubro/2025</p> <p>Saída: Atual</p> <p><u>Constellation Investimentos e Participações Ltda.</u></p> <p>Atividade Principal da empresa: Gestão de carteiras de valores mobiliários</p> <p>Cargo: Advogada Sênior</p>

	<p>Funções: Implementação e monitoramento das rotinas de compliance dos fundos locais, assegurando a aderência às normas regulatórias aplicáveis, incluindo as diretrizes da ANBIMA. Atuação na estruturação e acompanhamento operacional e regulatório dos fundos, com interface com administradores fiduciários e demais prestadores de serviço, incluindo análise de acordos operacionais, contratos de remuneração e contratos relacionados à distribuição, bem como acompanhamento de eventos societários relevantes e processos de adaptação regulatória, incluindo a implementação das alterações decorrentes da Resolução CVM nº 175.</p> <p>Responsável pela elaboração, revisão e atualização de políticas e manuais internos da Gestora, incluindo Manual de Compliance, Código de Ética, Política de Investimentos Pessoais e Política de Proteção de Dados (LGPD). Atuação nas atividades jurídicas da Gestora, com suporte às áreas internas, inclusive recursos humanos, abrangendo a elaboração e revisão de contratos e a interface com assessores jurídicos externos em demandas específicas.</p> <p>Adicionalmente, responsável pela supervisão de controles administrativos e financeiros, com foco na adequada destinação de recursos e na observância das normas legais, regulatórias e dos procedimentos internos da instituição.</p> <p>Entrada: 05/2016</p> <p>Saída: 02/2025</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Vide item 8.5.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Vide item 8.5.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Vide item 8.5.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Vide item 8.5.</p>

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>GUILHERME LEJAMBRE VICENTE – Diretor de Distribuição e Suitability</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Guilherme Lejambre Vicente formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e fez MBA em Gestão Financeira pela Universidade do Norte do Paraná (Unopar).</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação CGA e CPA-20 pela ANBIMA e CFP® pela Planejar.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<p><u>Real Investor Asset Management Ltda.</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Atividade Principal da empresa: Gestão de carteira de valores mobiliários. Cargo: COO e Diretor de Distribuição e Suitability</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais 	<p>Funções: Responsável pela supervisão da atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Gestora e pela implementação e monitoramento dos</p>

<p>experiências ocorreram</p>	<p>procedimentos de <i>suitability</i>, assegurando a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos investidores e a observância das normas regulatórias aplicáveis. Adicionalmente, na qualidade de COO, é responsável pela supervisão das rotinas operacionais da Gestora, incluindo a coordenação dos processos relacionados à operacionalização dos fundos e ao relacionamento com prestadores de serviços, assegurando a eficiência dos processos internos e a aderência às políticas e procedimentos da instituição.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada: Outubro/2019</p> <p>Saída: Atual</p>
<p>8.8. Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>19 (dezenove) profissionais.</p> <p>3 (três) gestores.</p> <p>16 (dezesesseis) analistas.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes da equipe de investimentos são responsáveis pela análise e avaliação de oportunidades de investimento, bem como pelo acompanhamento dos ativos e pela alocação de recursos entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. O Diretor de Investimentos é o responsável, em última instância, pela definição das estratégias e pela tomada de decisões de investimento da Gestora. Os analistas apoiam o processo de investimento por meio do monitoramento de mercados, análise de ativos e gestores, elaboração de relatórios e acompanhamento do desempenho das carteiras e dos ativos investidos.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas:</p> <p>A Gestora utiliza sistemas e ferramentas tecnológicas para suporte às atividades de gestão de investimentos, incluindo planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel, documentos em Word, apresentações em PowerPoint e portal interno de dados (Intranet). A equipe de investimentos também utiliza sistemas de terceiros, tais como Bloomberg e Economática, para apoio às atividades de análise, acompanhamento e monitoramento dos ativos e das carteiras sob gestão.</p> <p>O acesso aos sistemas é restrito aos colaboradores autorizados, mediante credenciais individuais, sendo observados os procedimentos de controle de acesso, confidencialidade das informações e segurança da informação previstos nas políticas internas da Gestora.</p> <p>Rotinas e procedimentos:</p> <p>As atividades de gestão de recursos compreendem, entre outras, a análise de oportunidades de investimento e desinvestimento, avaliação de enquadramento regulatório e aderência às políticas de investimento, elaboração de análises e relatórios de investimento, negociação de condições de investimento e acompanhamento do desempenho dos ativos e das carteiras sob gestão. Essas atividades são conduzidas em conformidade com os procedimentos internos da Gestora e com a regulamentação aplicável.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais.</p>

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Compliance é responsável por supervisionar a aderência das atividades da Gestora às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, bem como às políticas e procedimentos internos. Suas atribuições incluem o monitoramento dos controles internos, a orientação aos colaboradores quanto à interpretação da regulamentação vigente e das políticas internas, a identificação e análise de eventuais situações de descumprimento normativo ou conflitos de interesse e o reporte às instâncias competentes.</p> <p>A área também é responsável pela condução de treinamentos periódicos de compliance, pela supervisão das rotinas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), pela elaboração dos relatórios regulatórios aplicáveis e pelo acompanhamento das atividades desempenhadas por prestadores de serviços contratados pela Gestora.</p> <p>As atividades da área estão formalizadas no Manual de Compliance da Gestora, elaborado em conformidade com a regulamentação aplicável, incluindo a Resolução CVM nº 21. O referido manual encontra-se disponível no website da Gestora.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas:</p> <p>A área de Compliance utiliza sistemas e ferramentas tecnológicas para suporte às suas atividades, incluindo os sistemas Compliance BRE, Due Diligence BRE e Data Engine, destinados ao monitoramento de controles internos, realização de verificações de antecedentes e suporte às rotinas de compliance e PLD/FTP.</p> <p>Rotinas e procedimentos:</p> <p>As atividades de compliance incluem o monitoramento da aderência das atividades da Gestora às normas regulatórias e às políticas internas, a orientação aos colaboradores quanto à interpretação da regulamentação aplicável, a condução de treinamentos periódicos, a análise de eventuais situações de descumprimento normativo ou conflitos de interesse e o reporte às instâncias competentes.</p> <p>Adicionalmente, a área é responsável pela elaboração do relatório anual de compliance e do relatório relacionado às atividades de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, os quais permanecem disponíveis à CVM na sede da Gestora.</p> <p>As rotinas e procedimentos da área encontram-se detalhados no Manual de Compliance da Gestora.</p>

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance atua de forma independente em relação às demais áreas da Gestora, possuindo autonomia para o exercício de suas atribuições e acesso direto à administração para reporte de eventuais irregularidades ou descumprimentos normativos. Os profissionais da área atuam sob a coordenação da Diretora de Compliance e PLD.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Risco é responsável pelo monitoramento e gerenciamento dos riscos associados às carteiras sob gestão da Gestora, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte, concentração e riscos operacionais, entre outros.</p> <p>Suas atribuições incluem o acompanhamento do enquadramento das carteiras aos limites regulatórios e às políticas internas de investimento, a identificação de eventuais desenquadramentos ou exposições relevantes e a recomendação de medidas para mitigação de riscos.</p> <p>As atividades da área encontram-se formalizadas no Manual de Gerenciamento de Riscos da Gestora, que estabelece os procedimentos de monitoramento, mensuração e controle dos riscos aplicáveis às atividades da instituição.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas:</p> <p>A área de Risco utiliza planilhas e ferramentas proprietárias e o sistema Bluedeck da Maravi para suporte às atividades de monitoramento e análise de riscos das carteiras sob gestão.</p> <p>Rotinas e procedimentos:</p> <p>A área realiza o monitoramento periódico dos principais riscos das carteiras sob gestão, incluindo a verificação de limites regulatórios e internos. Com base nesse monitoramento, são elaborados relatórios de risco encaminhados à equipe de investimentos.</p> <p>Na hipótese de identificação de desenquadramentos ou riscos relevantes, a área de Risco comunica a equipe de investimentos e acompanha a adoção das medidas necessárias para o reenquadramento das carteiras, conforme os procedimentos estabelecidos no Manual de Gerenciamento de Riscos.</p>

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Risco atua de forma independente em relação à área de investimentos, possuindo autonomia para monitorar os riscos assumidos nas operações e para reportar eventuais desenquadramentos ou exposições relevantes à administração da Gestora.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>5 (cinco) profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de distribuição é responsável pela coordenação das atividades relacionadas à distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Gestora, incluindo o relacionamento com investidores e potenciais investidores, a apresentação das estratégias de investimento e o acompanhamento do processo de aplicação e resgate de cotas.</p> <p>Compete ainda à área observar os procedimentos de <i>suitability</i> aplicáveis, assegurando a adequação dos produtos distribuídos ao perfil dos investidores, bem como atuar em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis e com as políticas e procedimentos internos da Gestora.</p> <p>A atividade de distribuição é realizada de forma direta e por meio de distribuidores</p>

	parceiros, em conformidade com a regulamentação aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	<p>Os profissionais envolvidos na atividade de distribuição participam de treinamentos periódicos relacionados às normas regulatórias aplicáveis à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo regras de <i>suitability</i>, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, conduta e ética profissional e políticas internas da Gestora.</p> <p>Os treinamentos são realizados periodicamente pela área de Compliance, podendo incluir treinamentos internos e externos, conforme necessário.</p>
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A infraestrutura utilizada pela área de distribuição inclui computadores, acesso à internet, ferramentas de comunicação corporativa, sistemas de gestão de relacionamento com investidores (CRM) e soluções de armazenamento e compartilhamento de documentos em ambiente de nuvem.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistemas:</p> <p>A área de distribuição utiliza o sistema Pipedrive para gestão do relacionamento com investidores e registro das interações comerciais, bem como o ambiente SharePoint para armazenamento e gestão documental em nuvem.</p> <p>O acesso aos sistemas é restrito aos colaboradores autorizados, mediante credenciais individuais, sendo observados os procedimentos de controle de acesso, confidencialidade das informações e segurança da informação previstos nas políticas internas da Gestora.</p> <p>Rotinas e procedimentos:</p> <p>As atividades de distribuição compreendem o relacionamento com investidores e potenciais investidores, a apresentação das estratégias de investimento da Gestora, o acompanhamento dos processos de aplicação e resgate de cotas e a observância dos procedimentos de <i>suitability</i> aplicáveis.</p> <p>As referidas atividades são conduzidas em conformidade com a regulamentação vigente e com as políticas e procedimentos internos da Gestora.</p>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Em 2024, a Real Investor aderiu aos Principles for Responsible Investment (PRI), organização internacional apoiada pela ONU, assumindo o compromisso formal de incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) em seus processos de análise e tomada de decisão de investimento.

	<p>Adicionalmente, em 21 de outubro de 2024, Matheus Gasparotto Candido (CPF 419.478.988-17), analista de investimentos da Gestora, foi eleito membro efetivo independente do Conselho de Administração e membro do Comitê Financeiro da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (MELK3). E em 17 de abril de 2025, foi também eleito membro efetivo independente do Conselho de Administração da LOG Commercial Properties (LOGG3), ambas companhias abertas com registro na CVM</p> <p>Tais situações configuram potencial conflito de interesses, sendo gerenciada pela empresa em conformidade com sua política de gestão de conflitos e com as normas aplicáveis editadas pela CVM.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Gestora se remunera exclusivamente da Taxa de Gestão, ou seja, das taxas de administração e performance dos fundos sob sua gestão.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>65,82%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>34,18%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0,00%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0,00%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0,00%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.</p>

<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A seleção e contratação de prestadores de serviços é conduzida pelo Diretor de Investimentos, responsável pela indicação dos potenciais prestadores, em conjunto com a área de Compliance, responsável pela realização do processo de <i>due diligence</i> prévia e pelo monitoramento posterior da prestação dos serviços.</p> <p>O processo de <i>due diligence</i> tem por objetivo avaliar a qualificação técnica, a capacidade operacional, a reputação e a idoneidade dos prestadores de serviços, bem como sua aderência às normas legais e regulatórias aplicáveis. Sempre que aplicável, são observados os Questionários ANBIMA de <i>Due Diligence</i>.</p> <p>A análise poderá contemplar, entre outros aspectos: identificação de controladores e sócios relevantes, participação em outras entidades atuantes nos mercados financeiro e de capitais, histórico de processos administrativos ou judiciais relevantes e avaliação da estrutura técnica e tecnológica do prestador.</p> <p>A área de Compliance poderá solicitar documentação comprobatória das informações prestadas e realizar verificações adicionais quando necessário. Os prestadores de serviços são classificados de acordo com abordagem baseada em risco, considerando a natureza das atividades desempenhadas.</p> <p>A supervisão dos prestadores de serviços ocorre de forma contínua durante o relacionamento contratual.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação relacionados às operações com valores mobiliários são monitorados pela Gestora em conformidade com sua Política de Rateio e Divisão de Ordens.</p> <p>Quando uma mesma ordem envolver mais de uma carteira sob gestão, os custos das operações são rateados de forma proporcional entre as respectivas carteiras, com base na quantidade e no valor das operações realizadas, de modo a assegurar tratamento equitativo entre os investidores.</p> <p>A área de Compliance realiza revisões periódicas das comissões pagas aos intermediários, com o objetivo de monitorar a adequação dos custos incorridos.</p>

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Gestora poderá firmar acordos de <i>Soft Dollar</i> com fornecedores de serviços de execução de ordens ou de apoio ao processo de investimento, desde que tais acordos observem os princípios de transparência, razoabilidade e alinhamento com os interesses dos investidores.</p> <p>A seleção de fornecedores não se baseia exclusivamente nos benefícios eventualmente recebidos por meio de acordos de <i>Soft Dollar</i>, sendo considerados prioritariamente fatores como eficiência operacional, qualidade dos serviços prestados e custo-benefício.</p> <p>Os benefícios obtidos por meio de tais acordos devem contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento e beneficiar as carteiras que geraram tais benefícios, sendo vedada a obtenção de vantagens de caráter pessoal pelos colaboradores.</p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> devem ser formalizados por escrito, devidamente registrados e mantidos pela Gestora, não podendo gerar vínculos de exclusividade ou obrigações mínimas de volume de negociação.</p> <p>A avaliação e aprovação desses acordos contam com a participação da área de Compliance, responsável por verificar sua aderência às políticas internas e à regulamentação aplicável.</p> <p>A Gestora observa princípios de <i>best execution</i> na contratação de serviços de execução de ordens, considerando não apenas custos de transação, mas também qualidade da execução, segurança operacional, eficiência das plataformas e qualidade das análises e informações fornecidas.</p>
--	--

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Gestora mantém plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres destinado a assegurar a continuidade de suas atividades em situações que possam afetar suas operações.</p> <p>A estrutura da Gestora permite a manutenção das atividades mesmo em situações de impossibilidade de acesso às instalações físicas ou de indisponibilidade temporária de colaboradores, sendo possível a execução das atividades de forma remota.</p> <p>Os arquivos e documentos institucionais encontram-se armazenados em ambiente de nuvem, permitindo acesso seguro aos sistemas e informações. A infraestrutura tecnológica inclui equipamentos de informática, sistemas de armazenamento de dados em nuvem, ferramentas de comunicação e suporte de tecnologia da informação terceirizado.</p> <p>Os dados e documentos institucionais são submetidos a rotinas de backup e controle de acesso, de acordo com as políticas internas de segurança da informação.</p> <p>O plano de continuidade de negócios é testado periodicamente e revisado, no mínimo, anualmente, sob responsabilidade da área de Compliance, com o objetivo de assegurar sua efetividade e aderência às atividades da Gestora.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Gestora realiza o gerenciamento do risco de liquidez das carteiras sob gestão em conformidade com as políticas de investimento dos respectivos veículos e com seu Manual de Gerenciamento de Riscos.</p> <p>O monitoramento do risco de liquidez considera a natureza dos ativos investidos, os prazos de resgate aplicáveis e as condições de mercado, buscando assegurar a compatibilidade entre a liquidez dos ativos e as obrigações dos veículos de investimento.</p> <p>Em situações de estresse de mercado ou eventos específicos que possam impactar a liquidez dos ativos, a Gestora poderá adotar medidas destinadas à preservação da liquidez das carteiras, incluindo a manutenção de maior participação em ativos de maior liquidez.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que</p>	<p>Quando atuar na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão, a Gestora observará os procedimentos de cadastro e de <i>suitability</i> aplicáveis, com o objetivo de assegurar a adequada identificação dos investidores e a compatibilidade dos investimentos com seu perfil.</p> <p>Os investidores deverão fornecer as informações e documentos cadastrais necessários à realização do investimento, incluindo o preenchimento do</p>

<p>seja administrador ou gestor</p>	<p>questionário de <i>suitability</i> e a adesão aos documentos do fundo.</p> <p>As informações cadastrais e de perfil de investidor são revisadas e atualizadas periodicamente, em conformidade com a regulamentação aplicável.</p> <p>A Gestora mantém controles destinados à identificação de pessoas politicamente expostas e ao monitoramento de operações potencialmente atípicas, observando as políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.</p> <p>Em caso de identificação de indícios de irregularidades ou suspeitas de lavagem de dinheiro, a área de Compliance é imediatamente comunicada para adoção das providências cabíveis, incluindo eventual comunicação às autoridades competentes.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.realinvestor.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>

profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há informações a respeito a serem divulgadas.

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e</p>	<p>Vide Anexo I</p>

demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo I
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo I
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo I
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo I
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo I

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o. **Sr. CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, com endereço comercial na cidade de Londrina, estado do Paraná, na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 600, 21º andar, Edifício Torre Siena, Fazenda Gleba Palhano, CEP 86.050-460, portador da cédula de Identidade RG nº 7.777.534-0 SSP-PR e inscrito no CPF de nº 042.472.009-41, na qualidade de Diretor de Investimentos, declara e garante que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Londrina, 09 de março de 2026.

CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA

03_RealAsset_Formulario_de_Referência_Clean_Vs01.26.docx

Documento número #7390da14-c23b-43ac-a48a-5136e8f031f6

Hash do documento original (SHA256): cb6f58a8247e1f1f1a06b6ed6c29f9668326089bc475ba8c866c123b55be9f96

Assinaturas

✓ **Amanda Palmieri**
CPF: 218.999.308-33
Assinou em 30 mar 2026 às 15:34:49

✓ **Cesar Augusto Lopes Paiva**
CPF: 042.472.009-41
Assinou como administrador em 02 abr 2026 às 17:47:16

Log

- 30 mar 2026, 15:33:14 Operador com email amanda.palmieri@realinvestor.com.br na Conta ccb335a0-d1d6-410e-8a76-e39068cc7e8c criou este documento número 7390da14-c23b-43ac-a48a-5136e8f031f6. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 15:33:56 Operador com email amanda.palmieri@realinvestor.com.br na Conta ccb335a0-d1d6-410e-8a76-e39068cc7e8c adicionou à Lista de Assinatura: amanda.palmieri@realinvestor.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Palmieri e CPF 218.999.308-33.
- 30 mar 2026, 15:33:56 Operador com email amanda.palmieri@realinvestor.com.br na Conta ccb335a0-d1d6-410e-8a76-e39068cc7e8c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.paiva@realinvestor.com.br para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augusto Lopes Paiva e CPF 042.472.009-41.
- 30 mar 2026, 15:34:49 Amanda Palmieri assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail amanda.palmieri@realinvestor.com.br. CPF informado: 218.999.308-33. IP: 177.69.73.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58478207542242 e longitude -46.68225560372211. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 02 abr 2026, 17:47:16 Cesar Augusto Lopes Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.paiva@realinvestor.com.br. CPF informado: 042.472.009-41. IP: 201.16.194.53. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.33137818928837 e longitude -51.17755592400443. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 17:47:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7390da14-c23b-43ac-a48a-5136e8f031f6.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7390da14-c23b-43ac-a48a-5136e8f031f6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.